



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3962/2022

Segunda indicação - Vedação completa da Praça de Esportes Júlio de Freitas, Av. Adaides Fernandes, S/N, Bueno de Andrada.

Indicamos ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido proceder com a vedação completa da Praça de Esportes Júlio de Freitas, Av. Adaides Fernandes, S/N, distrito de Bueno de Andrada.

Conforme verificado por este gabinete, o local não tem torneiras, água, luz, segurança, banheiro disponível ou estrutura adequada para lazer. As estruturas estão abandonadas, danificadas e com alto risco sanitário. Árvores podem cair a qualquer momento em cima das estruturas, pois estão comprometidas.

Em resposta ao Requerimento 847/2021, de 08 de Setembro de 2021, foi informado que o local é utilizado por equipes de competição. As equipes de competição estão sujeitas a este tipo de estrutura, sem acesso a lavar as mãos, se hidratar ou ir ao banheiro?

Solicitamos assim a interdição imediata do imóvel, para que seja possível oferecer um lugar que permita que atletas e munícipes tenham o mínimo de dignidade e o mesmo não oferece nada no momento a não ser local para práticas ilícitas e criminosas.

Cabe ressaltar que esta indicação traduz o desejo dos moradores de Bueno de Andrada de voltarem a usufruir o espaço público que é a Praça de Esporte Júlio de Freitas, mas por conta da negligência deste executivo se encontra inacessível e abandonado não servindo assim à sua função.

Faz-se urgente a intervenção do poder público. Aguardamos as devidas providências.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 13 de agosto de 2022.

LUNA MEYER, RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 7318/2022 - 13/08/2022 19:28



Praça de Esportes Julio de Freitas - Bueno de Andrada
INTERDIÇÃO DA PRAÇA

